



**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2020.**

Aos 14 dias do mês de maio de 2020, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, estando presente os Vereadores CRISTIANI CALHEIRO JUNG - MDB (Presidente), GILMAR LUIZ MORSCH (Vice-Presidente) e GERSON LUIZ LOPES (Membro), acompanhados da Assessora Jurídica, Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião a Senhora Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) Projeto(s) de Lei: **a) Projeto de Lei nº 003/2020, de origem do Poder Legislativo:** Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências; **a.1) Emenda nº 001/2020:** Substitui o art. 2º, caput e §1º, do Projeto de Lei nº 003/2020, de origem do Poder Legislativo, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências. **a.1.1) Subemenda à Emenda nº 001/2020:** Substitui o art. 2º, caput e §1º, do Projeto de Lei nº 003/2020, de origem do Poder Legislativo, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências. **b) Projeto de Lei nº 004/2020, de origem do Poder Legislativo:** Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências; **b.1) Emenda nº 002/2020:** Substitui o art. 2º e o caput do art. 3º do Projeto de Lei nº 004/2020, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências. **b.1.1) Subemenda à Emenda nº 002/2020:** Substitui o art. 2º e o caput do art. 3º do Projeto de Lei nº 004/2020, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências. **c) Projeto de Lei nº 005/2020, de origem do Poder Legislativo:** Fixa os subsídios dos Secretários Municipais do município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências. **c.1) Emenda nº 003/2020:** Substitui o art. 2º, do Projeto de Lei nº 005/2020, de origem do Poder Legislativo, que fixa os subsídios dos Secretários Municipais do município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências; **c.1.1) Subemenda à Emenda nº 003/2020:** Substitui o art. 2º, do Projeto de Lei nº 005/2020, de origem do Poder Legislativo, que fixa os subsídios dos Secretários Municipais do município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências. Após amplo estudo, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legali



dade dos referidos projetos, emendas e subemendas, devendo prosseguir à deliberação do Plenário, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e demais presentes.

---

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PDT  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Desenvolvimento Social

---

GILMAR LUIZ MORSCH - PP  
Vice-Presidente da Comissão

---

GERSON LUIZ LOPES - PTB  
Vereador Membro da Comissão